



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.448 de 06 de fevereiro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao servidor **RUFINO BRASIL NETO**, Diretor De Departamento de Fiscalização, cadastrado na matrícula sob n.º 329, portador do CPF sob n.º 244.439.131-49 e RG n.º 163.099-6 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Prata, n.º 200, Setor Alvorada II, Rio Maria/PA, conta bancária BanPará ag.: 061 e C/C n.º 738595-1.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Cidade de Conceição do Araguaia/PA, participando Curso de Capacitação Socioambiental de Agentes de Fiscalização Ambiental. A viagem ocorre no período 06 e 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/02/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: DFD5545A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA